

PORTARIA Nº 0784/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6400/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público
Designado

Defensor Público Dr. David Brandão Martins.

Órgão de atuação originário/
Portaria 12ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá, conforme a Portaria nº 80/2010/DPG.

Período da acumulação De 19/07/2021 a 30/07/2021 - 12 (doze) dias.

Dados da acumulação

Defensora Pública Titular do
Órgão Dra. Milena Barboza Bortoloto.

Órgão de atuação/Núcleo Defensoria Única do Núcleo de Santo Antônio do Leverger

Atribuição da acumulação Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal.

Justificativa Usufruto de férias individuais pela Defensora Pública titular.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG, especialmente no art. 2º, § 1º.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

